



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0001640-70.2019.6.02.8000  
INTERESSADO : PREGOEIROS

ASSUNTO : Homologação. Pregão eletrônico nº 12/2019. Aquisição de material de consumo – copos plásticos, mexedores para bebidas e papel toalha.

### Decisão nº 1378 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Concluído o presente procedimento licitatório e tendo em vista o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Direção-Geral através do Parecer nº 822 (0535555), que atestou a legalidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 12/2019, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (0535368), cujo objeto é a aquisição de material de consumo – copos plásticos, mexedores para bebidas e papel toalha, cujo GRUPO I foi adjudicado à empresa **CG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.457.403/0001-98**, conforme proposta comercial (0532936), sendo a contratação no valor de **R\$ 529,90 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**, restando fracassado certame no que se refere ao GRUPO II (papel toalha), nos termos da Ata (0535368) e do Termo de Adjudicação (0535373).

Desse modo, com arrimo no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, combinado com o Decreto nº 5.450/05 (Regulamento do Pregão na Forma Eletrônica), **AUTORIZO** a contratação.

À Secretaria de Administração para as providências necessárias, sobretudo no que diz respeito às providências que devem ser adotadas no que diz respeito ao fracasso observado quanto ao Grupo II.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 05/05/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0536236** e o código CRC **37289E04**.